



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Edimar Gomes Filho**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, os adicionais por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de janeiro de 2020, de acordo com o abaixo descrito:

1. Paulo Roberto Santana – +1% referente ao ano de 2019;
2. Rafael Ernani Cabral Brocher – +1% referente ao ano de 2019.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2020.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente